

**DESPACHO N° 647/2024**

Salvador, 29 de novembro de 2024.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABP)


PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**Assunto: Autorização de Inexigibilidade de Licitação – PA n° 088/2024.**

Considerando o Parecer Jurídico n° 244/2024 emitido pela PROGER e a nota de análise n° 007/2024 emitida pela Controladoria Geral, em que ambas se manifestam de modo favorável ao prosseguimento processual de Inexigibilidade de Licitação e **afirmo a ciência dos autos e RATIFICO o procedimento supracitado.**

Nestes termos, autorizo a CPL a efetuar o prosseguimento do processo de contratação e proceder com os seus devidos tramites burocráticos.

Encaminhe-se à CPL.



Davi Ionei Soares Apostolo  
Coren-BA-196276-ENF  
Presidente